

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°228/2001

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e ainda:

* Tendo em vista que o contrato firmado entre esta
PREFEITURA de Venda Nova do Imigrante, E. Santo e a Construtora Eduardo
Ltda., para construção de uma quadra esportiva que seria financiada com previsão
de recursos de convênio firmado com o Estado e iniciada em 02 de julho de 1998;

* - Que por falta de recursos foi paralisada e depois reiniciada
mediante Aditivo, no entanto por não liberação das verbas as obras foram
novamente paralisadas já no ano de 2000.

R E S O L V E :

1- Fica rescindido o Contrato firmado entre as partes de nº30, de
02 de julho de 1998, bem como seus aditivos, para todos os efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante, 24 de maio de 2001


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal